

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
1º INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARILEIA MAY**

FILIAÇÃO
**ARLINDO JOSÉ MAY
VALMIRA BATISTA MAY**

DATA NASCIMENTO **01/01/1969** TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE
LONTRAS SC

OBSERVAÇÃO
ANTICORPO ANTIFOSFOLÍPEDE



Marileia May

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLÁSTICA

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DNI
RG e CPF **806.792.939-49** DATA DE EXPEDIÇÃO **16/MAI/2022**

REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 598 LV 2-B AUX FL. 101
CART. RCPN - LONTRAS SC
"COM AVR.B.DIVÓRCIO"

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
024437490922	86458	0014	SC
NIS / PIS / PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
123.67608.18-2	AARC-SC 443		
CERT. MILITAR			

GNH **709.709062250590**

Fernando Luiz de Souza
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JÉSSICA APARECIDA CONSTANTINO SCHREIBER, em segunda-feira, 22 de maio de 2023, 15:09:42 GMT-03:00. CNJ 10.467-9 - 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Rio do Sul - Estado de Santa Catarina
3 Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Rio do Sul-SC
Verônica Poffo Tiscoski – Tabeliã

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Rio do Sul-SC, 22/05/2023 15:10. Documento assinado digitalmente por: JESSICA APARECIDA CONSTANTINO SCHREIBER:10163375909, em 22/05/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNGJ/SC.

Emolumentos:

Desmaterialização (1): R\$ 4,83

ISS: R\$ 0,13

FRJ: R\$ 1,09

Total: R\$ 6,05

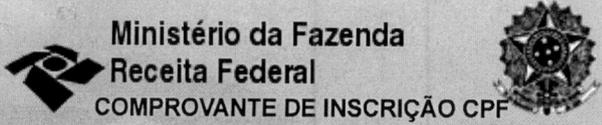


Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

SELO NORMAL

GPI90408-ZLZS

Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
806.792.939-49

Nome
MARILEIA MAY

Nascimento
01/01/1969

CÓDIGO DE CONTROLE
ED2E.F246.4803.FE12



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:36:44 do dia 09/08/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **806.792.939-49**

Nome: **MARILEIA MAY**

Data de Nascimento: **01/01/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

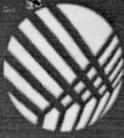
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:37:47** do dia **09/08/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4A9C.B921.8462.C1B1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

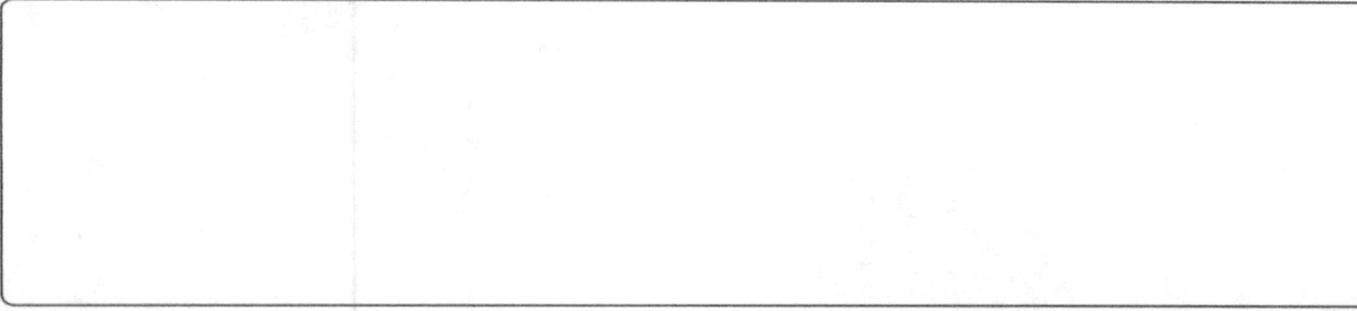


Celesc
Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

SEGUNDA VIA



Mensagens:



Atendimento ao Consumidor

24h

- (48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc
- 0800 048 0196 Emergências
- 0800 048 0120 Informações e serviços comerciais
- 0800 048 3232 Ouvidoria
- 0800 646 4050 Deficientes auditivos
- ANEEL 167

Dicas da Celesc

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

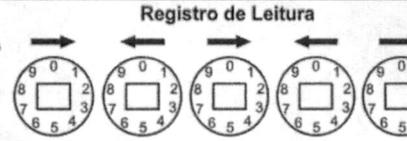
Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

- Período de referência da apuração:
- DIC - Duração de Interrupção Individual (h);
 - FIC - Frequência de Interrupção Individual (h);
 - DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h);
 - EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R\$);
 - DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas);

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RUBIA CATARINA ORTOLAN, em sexta-feira, 4 de outubro de 2024 17:50:48 GMT-03:00, CNS: 10.439-8 - 2 TABELIONATO D NOTAS E PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Município e Comarca de Balneário Camboriú-SC

Marilson Miguel Barreto dos Santos - Tabelião

Rua 500, nº 211 - Fone: (47) 3267-9600

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Balneário Camboriú-SC, 04/10/2024 17:36. Documento assinado digitalmente por: RUBIA CATARINA ORTOLAN:04417807922, em 04/10/2024. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNGCJ/SC.

Emolumentos:

Desmaterialização (2): R\$ 10,06

FRJ: R\$ 2,28

ISS: R\$ 0,24

Selos (2): R\$ 0,00

Total: R\$ 12,58

Em cumprimento a LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ : (a) 24,42%: Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC; (b) 24,42%: Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados ; (c) 4,88%: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC; (d) 26,73%: Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 19,55%: Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – TJSC).



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

SELO NORMAL

HFI57701-Y1QW

Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

SELO NORMAL

HFI57702-L9JF

Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **MARILEIA MAY**, brasileira, inscrita no CPF nº 806.792.939-49, é Leiloeira Oficial, matriculada sob nº AARC/443 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. A referida leiloeira tomou posse em 13 de maio de 2021, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 09 de setembro de 2024.

LUCIANO KOVASLKI
Secretário Geral

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201
Telefone:(048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518
Site: [http:// www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)
E-mail: secretariageral@jucesc.sc.gov.br

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL N.º 4431ª VIA

Martileia May
NOME DO PORTADOR

Valmíria Britista May
TELÉFONO

Arlindo Jose May

Brasileira
NACIONALIDADE

01/01/1969
DATA DE NASCIMENTO

Leiteiro Oficial
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2 911 360-1 SSP/SC
N.º DA IDENTIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO

806.792.939-49
CPF



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Município e Comarca de Balneário Camboriú-SC

Marilson Miguel Barreto dos Santos - Tabelião

Rua 500, nº 211 - Fone: (47) 3267-9600

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Balneário Camboriú-SC, 01/03/2023 11:33. Documento assinado digitalmente por: MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS:24903876934, em 01/03/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNGCJ/SC.

Emolumentos:

Desmaterialização (2): R\$ 9,66

ISS: R\$ 0,00

Selos (2): R\$ 6,78

Total: R\$ 16,44



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
GRE64479-X2EP

Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
GRE64480-TUWM

Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

12782916

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARILEIA MAY
OU
CPF n. 806.792.939/49

Certidão emitida em: 09/09/2024 às 13:55:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO** endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/09/2024 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/09/2024 às 01:30
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/09/2024 às 21:00
JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2024 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/09/2024 às 21:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/09/2024 às 02:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/09/2024 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/09/2024 às 01:45
SEEU até 09/09/2024 às 13:55:07

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 12782916
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2973845969



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2864682
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: MARILEIA MAY

CPF: 806.792.939-49

RG: 29113601

Órgão expedidor: SSP SC

Nome da mãe: VALMIRA BATISTA MAY

Nome do pai: ARLINDO JOSE MAY

Data de nascimento: 01/01/1969

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : RIO DO SUL

Endereço residencial : rua giorge lucas, edificio casa azul, apto 02, centro

Certidão emitida às 13:53 de 27/08/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





LÉIA LEILÕES

MARILEIA MAY

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
Matr. AARC Nº 443

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Eu, **Marileia May**, Leiloeira Pública Oficial do Estado de Santa Catarina, matrícula n.º **AARC 443**, inscrita, no C.P.F. sob n.º 806792.939 49, portadora do RG n.º 29113601, com endereço, e-mail e telefones gravados nesta página, **DECLARO** que possuo sítio eletrônico para inserção da relação dos lotes e das fotos dos bens a serem leiloados, e disponho de recursos tecnológicos necessários para realização do leilão eletrônico, por meio de plataforma de transação, via WEB.

Navegantes, 28 de outubro de 2024.

MARILEIA MAY

Leiloeira Pública Oficial

Matricula AARC 443

Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

CPF sob nº 806.792.939 49

С. П. ПЕТРОВ
И. А. СМЕРДИН
А. В. КОЗЛОВ
М. С. ИВАНОВ



LÉIA LEILÕES

MARILEIA MAY

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
Matr. AARC Nº 443

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu, **Marileia May, Leiloeira Pública Oficial do Estado de Santa Catarina, matrícula n.º AARC 443**, inscrita, no C.P.F. sob n.º 806792.939 49, portadora do RG n.º 29113601, com endereço, e-mail e telefones gravados nesta página **DECLARO** sob as penalidades da Lei, que cumpro plenamente os requisitos da cláusula 3ª do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Navegantes, 28 de outubro de 2024.

MARILEIA MAY

Leiloeira Pública Oficial

Matrícula AARC 443

Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

CPF sob nº 806.792.939 49

YAM AIB RAM
Fisika, Ductro Lsi m. 31, 30133
Matrikulasi AARC 443
Fisika, Ductro Lsi m. 31, 30133



LÉIA LEILÕES

MARILEIA MAY

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
Matr. AARC Nº 443

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Eu, **Marileia May, Leiloeira Pública Oficial do Estado de Santa Catarina, matrícula n.º AARC 443**, inscrita, no C.P.F. sob nº 806792.939 49, portadora do RG nº 29113601, com endereço, e-mail e telefones gravados nesta página, **DECLARO** para fins da Lei 14.133/21, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, nem mesmo emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Navegantes, 28 de outubro de 2024.

MARILEIA MAY

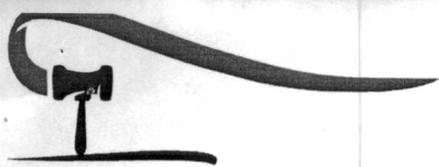
Leiloeira Pública Oficial

Matrícula AARC 443

Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

CPF sob nº 806.792.939 49

YAM AIR 19 11M
Litho's Office 0704
Kaitiaki AA 90 413
P.O. Box 11 22132



LÉIA LEILÕES

MARILEIA MAY

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
Matr. AARC Nº 443

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

Eu, **Marileia May**, Leiloeira Pública Oficial do Estado de Santa Catarina, matrícula n.º **AARC 443**, inscrita, no C.P.F. sob nº 806792.939 49, portadora do RG nº 29113601, com endereço, e-mail e telefones gravados nesta página, **DECLARO** sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua **HABILITAÇÃO** no presente processo de Chamamento Público, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Navegantes, 28 de outubro de 2024.

MARILEIA MAY

Leiloeira Pública Oficial

Matrícula AARC 443

Fé Pública. Decreto Lei nº 21.981/32

CPF sob nº 806.792.939 49

WALTER B. MAY
Deputy Public Official
Mathews AARC 443
PO Box 1, Everett, WA 98203

WALTER B. MAY
Deputy Public Official
Mathews AARC 443
PO Box 1, Everett, WA 98203



LÉIA LEILÕES

MARILEIA MAY

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL
Matr. AARC Nº 443

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 99/2024

NOME DA PARTICIPANTE: Marileia May

ENDEREÇO COMPLETO: Rua George Lucas, Edifício Casa Azul, ap. 02, centro, 89 160 129, Rio do Sul, SC.

TELEFONES: (47) 9 8819 4121

E-MAIL: contato@leialeiloes.com.br

Eu, **Marileia May, Leiloeira Pública Oficial do Estado de Santa Catarina, matrícula n.º AARC 443**, inscrita, no C.P.F. sob nº 806792.939 49, portadora do RG nº 29113601, com endereço, e-mail e telefones gravados nesta página, **DECLARO:**

- a. Não possuir proprietário, sócio ou empregado que seja servidor ou agente político da Administração Direta ou Indireta do Município de Navegantes/SC;
- b. Não possuir proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político da Administração Direta ou Indireta do Município de Navegantes/SC;
- c. Estar ciente da obrigatoriedade de comunicar qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas.

Por fim, **DECLARO** estar ciente de que a declaração falsa ou a não comunicação de qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas o sujeitará à declaração de inidoneidade na forma do da Lei nº 14.133/2021 e multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

Navegantes, 28 de outubro de 2024.

MARILEIA MAY

Leiloeira Pública Oficial

Matrícula AARC 443

Fé Pública, Decreto Lei nº 21.981/32

Marileia May

CPF sob nº 806.792.939 49

PA Physical, Decatur, Ind. # 21.83.132
Matricula AARC 413
Leflore Public Office
MABLEIA MAY



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARILEIA MAY**

CPF/CNPJ: **806.792.939-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:00:03 do dia 02/10/2024 , com validade até o dia 01/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FMde6qBkzn8SRgzpKQbG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **Leiloeira Pública Oficial, Marileia May**, matriculada na JUCESC sob nº AARC 443, detém Qualificação Técnica para atuar na prestação de serviços de Leiloaria. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloeira Pública Oficial para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, praxeamento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- **Edital nº 001/2024.**

Atestamos ainda que foram prestados serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Balneário Piçarras (SC), 26 de julho de 2024.

LAERCIO ESEQUIEL
DE LIMA
PEZZATTO:2153986
0876

Digitally signed by LAERCIO ESEQUIEL DE LIMA PEZZATTO:21539860876
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=19046251000135, ou=AC SyngularID Multiplá, cn=LAERCIO ESEQUIEL DE LIMA PEZZATTO:21539860876
Date: 2024.10.04 09:45:42 -03'00'

Laercio Esequiel de Lima Pezzatto
Departamento de Patrimônio
Matricula 10833

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RUBIA CATARINA ORTOLAN, em sexta-feira, 4 de outubro de 2024 17:50:48 GMT-03:00, CNS: 10.439-8 - 2 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.tjsc.jus.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Município e Comarca de Balneário Camboriú-SC

Marilson Miguel Barreto dos Santos - Tabelião

Rua 500, nº 211 - Fone: (47) 3267-9600

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Balneário Camboriú-SC, 04/10/2024 17:45. Documento assinado digitalmente por: RUBIA CATARINA ORTOLAN:04417807922, em 04/10/2024. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCJ/SC.

Documentos:

Desmaterialização (1): R\$ 5,03

FRJ: R\$ 1,14

TS: R\$ 0,12

Selos (1): R\$ 0,00

Total: R\$ 6,29

Em cumprimento a LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ: (a) 24,42%: Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC; (b) 24,42%: Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,88%: Fundo Especial de Modernização e Equiparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC; (d) 26,73%: Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 19,55%: Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSC).



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL

HFI57717-Z4M8

Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARILEIA MAY
CPF: 806.792.939-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:09 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **2F6F.1E9B.914A.C30D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARILEIA MAY**
CNPJ/CPF: **806.792.939-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140196675325**
Data de emissão: **25/06/2024 09:15:00**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/06/2024 09:15:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

52380/2024

Emissão em 24/09/2024

Nome: 2041260 - MARILEIA MAY CPF/CNPJ: 806.792.939-49
Rua: RODOVIA SC 302 KM 08 Nº: 93
Complemento:
CEP: 89.170-000 Bairro: BARRA SECA Cidade: Laurentino

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 24 de setembro de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.010.65549.0-6
Razão Social: MARILEIA MAY
Endereço: BC WALTER HUBSCH 154 / BREMER / RIO DO SUL / SC / 89161-098

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2024 a 30/10/2024

Certificação Número: 2024100122555852942704

Informação obtida em 09/10/2024 11:22:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILEIA MAY

CPF: 806.792.939-49

Certidão n°: 56957254/2024

Expedição: 19/08/2024, às 17:34:31

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILEIA MAY**, inscrito(a) no CPF sob o n° **806.792.939-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2864684
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2864684
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MARILEIA MAY

CPF: 806.792.939-49

RG: 29113601

Órgão expedidor: SSP SC

Nome da mãe: VALMIRA BATISTA MAY

Nome do pai: ARLINDO JOSE MAY

Data de nascimento: 01/01/1969

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : RIO DO SUL

Endereço residencial : rua giorge lucas, edifício casa azul, apto 02, centro

Certidão emitida às 13:53 de 27/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Marileia May - CPF: ***.792.939-**



CERTIDÃO RECUPERADO JUDICIAL / EXTRAJUDICIAL E PARCELAS DE JUÍZOS
Comarcas e Juizados de Direito (Prestação de Serviço)

CERTIFICAMOS, nos termos da lei, que, consultando os sistemas processuais, **WAO KONSTANZ** em nome das comarcas do Estado de Santa Catarina **ACÓES FALIMENTARES EM GESTÃO**, consta:

Nome: **MARLEIA MAY**
CPF: **808.307.939-48**
RG: **20113601**
Órgão expedidor: **RSJ SC**
Nome da mãe: **VALMIRA FORTATA MAY**
Nome do pai: **ARLINDO JOSÉ MAY**
Data do nascimento: **03/01/1962**
Nacionalidade: **Brasileira**
Estado Civil: **Solteira**
Estado de residência: **BRASIL**
Estado onde se reside: **SANTA CATARINA**
Município onde se reside: **JOIÃO DO OESTE**
Endereço residencial: **rua [illegible] nº [illegible] - [illegible] - [illegible]**

Certidão emitida às 13:53 de 27/06/2024.

a) Os dados que serviram de base para a emissão desta certidão são de responsabilidade do(s) solicitante(s) e não representam o reconhecimento de qualquer dívida ou obrigação por parte do(s) interessado(s) em relação a terceiros. A certidão não constitui documento de crédito e não pode ser utilizada para fins de cobrança ou execução de qualquer natureza. A certidão não constitui documento de crédito e não pode ser utilizada para fins de cobrança ou execução de qualquer natureza.

Esta certidão foi emitida em nome do Juízo de Recuperação Judicial nº 121/2019 - Recuperação Judicial.

